

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PROACE Nº 65

Convocação complementar para inclusão no Programa de Assistência Estudantil (PAE) conforme indicação da Comissão para verificação das manifestações em relação ao resultado final do processo seletivo para a formação de Cadastro de Reserva (CR), com caráter classificatório para o ingresso no Programa de Assistência Estudantil (PAE) regulamentado pelo edital ProACE nº 07/2022.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO:

- O edital ProACE Nº 07/2022 que regulamenta o processo seletivo para formação de Cadastro de Reserva (CR), com caráter classificatório para o ingresso no Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFSCar
- O Ato Administrativo ProACE Nº 63/2022 que institui a Comissão para verificação das manifestações em relação ao resultado final do processo seletivo para a formação de Cadastro de Reserva (CR), com caráter classificatório para o ingresso no Programa de Assistência Estudantil (PAE) regulamentado pelo edital ProACE nº 07/2022;
- A Portaria GR/UFSCar nº 695/07 que dispõe sobre a implantação do Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação da UFSCar, no Programa de Ações Afirmativas e aponta como objetivo ampliar o acesso, nos cursos de graduação, presenciais e na modalidade de Educação à Distância, oferecidos pela UFSCar, de candidatos indígenas que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal) e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino, mediante aprovação no competente processo seletivo;
- e o constante dos autos do processo nº 23112.024259/2022-06;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar estudantes que solicitaram revisão junto a Comissão para verificação das manifestações em relação ao resultado final do processo seletivo para a formação de Cadastro de Reserva (CR), com caráter classificatório para o ingresso no Programa de Assistência Estudantil (PAE) regulamentado pelo edital ProACE nº 07/2022 e que, após a verificação e avaliação da Comissão, obtiveram resultado positivo para participar da convocatória.

Art. 2º Ficam convocados as pessoas abaixo representadas pelos respectivos RA para participar da etapa de Manifestação Virtual de Interesse:

- I - 804440
- II - 810343
- III - 811684
- IV - 812612
- V - 812614
- VI - 812638

Art. 3º As pessoas convocadas devem seguir as orientações constantes no documento "2ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA PAE 2022 - 2ª EDIÇÃO" disponível no link: https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/PAE_2022_2_EDICAO_2_CONVOCAO_CADASTRO_RESERVA.pdf

Djalma Ribeiro Junior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis
UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 15/08/2022, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0783341** e o código CRC **75D3FD71**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024259/2022-06

SEI nº 0783341

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019